



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 27/2023 – FMEC**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada em sonorização de eventos para realização do Desfile Cívico 2023, que acontecerá no mês de setembro de 2023, atendendo solicitação da Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser prestado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 01 de setembro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2023  
FMEC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa GIL SOM SONORIZAÇÕES (GILSO ANTUNES DA SILVA), inscrita no CNPJ: 11.899.373/0001-62, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIL SOM SONORIZAÇÕES (GILSO ANTUNES DA SILVA), INSCRITA NO CNPJ: 11.899.373/0001-62, ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO 2023 NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 27/2023 – FMEC.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: do Fornecimento do(s) serviço(s) cotado(s); Os equipamentos deverão estar instalados e testados até às 13 horas do dia 07 de setembro de 2023 ou em outra data caso necessite remarcar o Desfile Cívico. O serviço deverá ser prestado no local do evento: Av. Tancredo Neves, 330 – Centro, local onde será montado o Palanque Oficial, com amplitude de som nas dimensões de 150 mt para lateral esquerda e 150 mt para a lateral direita, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMEC: 16.003.13.392.0007.2.086.3.3.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (6)

### 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

#### 4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rosimere Vieira Coelho

Matrícula: 036

E-mail: meryeventos@hotmail.com

CPF: \*\*\*.885.539-\*\*

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

#### 4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Franciele Souza Blugoslowski

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2023

FMEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

Matrícula: 049

E-mail: fransblugos@gmail.com

CPF: \*\*\*.840.519-\*\*

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

## **5. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 01 de setembro de 2023.

**ROSIMERE VIEIRA COELHO**  
**Diretora da Fundação Municipal Esporte e Cultura**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2023  
FMEC